

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR OS TRABALHOS REALIZADOS PELA EMPRESA ÁGUAS CUIABÁ E A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ARSEC, ESPECIALMENTE NO TOCANTE À EXECUÇÃO CONTRATUAL, QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO CUIABANA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no art. 44, inciso I, e art. 57, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer a criação de uma COMISSÃO ESPECIAL destinada a acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela empresa ÁGUAS CUIABÁ, especialmente quanto à qualidade do abastecimento de água, tratamento de esgoto, manutenção da rede e cumprimento das metas contratuais.

A Comissão Especial terá a seguinte composição:

- Presidente: Vereadora Dra. Mara
- Vice-Presidente: Vereador Daniel Monteiro
- Membro: Vereadora Maria Avalone

A Comissão Especial terá como finalidade principal acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços públicos sob responsabilidade da Águas Cuiabá, bem como a efetividade da fiscalização exercida pela ARSEC.



Para tanto, poderá:

- I – solicitar informações e documentos aos órgãos competentes;
- II – promover audiências públicas com a presença de representantes da concessionária, da agência reguladora e da sociedade civil;
- III – realizar visitas técnicas e inspeções em unidades operacionais;
- IV – emitir relatório conclusivo com recomendações e encaminhamentos ao Poder Executivo e aos órgãos de controle.

O prazo de duração da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante deliberação do Plenário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se diante das recorrentes reclamações da população quanto à prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto no município, bem como da necessidade de acompanhamento mais rigoroso das ações da empresa concessionária e da agência reguladora.

O Poder Legislativo, como órgão fiscalizador e representante da sociedade, deve assegurar a transparência, a eficiência e o cumprimento das obrigações contratuais na execução desses serviços públicos essenciais

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de novembro de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

